



Folha nº 003
Processo nº 060-2020
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL

MUNICÍPIO: SÃO JOAO DO PARAISO – MA

LOCAL: ESTRADA DE ACESSO A AGROVILA SÃO FRANCISCO

EXTENSÃO: 5.102,31 M

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Data: 05/07/2022 11:46:44-0300
Verifique em: <https://verificador.itb.br>

SÃO JOÃO DO PARAISO – 2022

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

PREFEITURA DE
São João do
PARAISO
CIDADE DE TODOS NÓS!



Folha nº 004
Processo nº 966-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

CONTEÚDO

1	INTRODUÇÃO	3
2	SITUAÇÃO ATUAL	3
3	OBJETIVOS	3
	3.1 GERAL:	3
	3.2 ESPECÍFICOS	3
4	LOCALIZAÇÃO	3
5	JUSTIFICATIVA	4
6	PRÉ-CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	4
	ANEXO	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPj: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 005
Processo nº 066-2022
Rubrica [assinatura]

1 INTRODUÇÃO

A falta de Infraestrutura nas estradas vicinais de acesso aos povoados da zona rural do município, afeta a qualidade de vida dos que neles residem, dificultando o acesso a saúde, a segurança e ao nosso direito de ir e vir.

2 SITUAÇÃO ATUAL

É estrada que dá acesso a agrovila São Francisco esta bastante danificada devido as chuvas.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL:

Recuperação de 5.102,31 m de estrada vicinal para atender a Agrovila do São Francisco zona rural do município de São João do Paraíso - MA.

3.2 ESPECÍFICOS

Melhorar as condições da estrada vicinal objetivando conforto e segurança aos habitantes.

4 LOCALIZAÇÃO

A Obra será Implantada na estrada que dá acesso a agrovila São Francisco, sendo dividida em dois trechos que pertencem ao município de São João do Paraíso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 006
Processo nº 066-2022
Rubrica [assinatura]

5 JUSTIFICATIVA

A implantação do projeto proposto é de fundamental importância para melhoria das condições de vida dos habitantes da localidade beneficiada e demais circunvizinhas.



Folha nº 007
Processo nº 066-2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ANEXOS

- ☛ MEMORIAL DESCRITIVO
- ☛ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- ☛ MEMÓRIA DE CÁLCULO
- ☛ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- ☛ CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- ☛ ENCARGOS
- ☛ DESENHO DO TRECHO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 008
Processo nº 066-2020
Rubrica [assinatura]

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

- A Contratada deverá fornecer uma placa de obra, com estrutura de madeira e chapa galvanizada, nas dimensões de 3,00 metros de comprimento por 2,00 metros de altura, para que tenha a garantia de visibilidade de quem estiver circulando em veículo automotor. Deve ser produzida em chapa metálica galvanizada 20, virada nas bordas ou aparafusada sobre uma moldura de madeira ou metalon resistente às intempéries. Sendo que o modelo será fornecido pelo setor de Engenharia da Secretaria de Obras.

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

- A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície.

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018

- É feita a retirada com trator de esteira da vegetação existente no terreno.

ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020

- - Escolher o tipo de trator e a lâmina, considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado;
- - Realizar o corte com a lâmina do trator;
- - O material cortado será posteriormente carregado com a pá carregadeira.

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

- - A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade.
- - A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície.

CONDIÇÕES GERAIS.

- Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto.
- Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.



Folha nº 009
Processo nº 066-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

- Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos.
- Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.
- A fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.

OS TUBOS DE CONCRETO

- Os tubos de concreto para bueiros de grotas e greide deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e ter encaixe tipo ponta e bolsa, obedecendo às exigências da ABNT NBR 8890/03, tanto para os tubos de concreto armado quanto para os tubos de concreto simples.
- Particular importância será dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço e reaterro das valas como o recomendado.
- O concreto usado para a fabricação dos tubos será confeccionado de acordo com as normas NBR 6118/03, NBR 12655/96, NBR 7187/03 e DNER-ES 330/97 e dosado experimentalmente para a resistência à compressão (fck min) aos 28 dias de 15 MPa.

MATERIAL DE REJUNTAMENTO

- O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos específicos e na falta de outra indicação deverá atender ao traço mínimo de 1:4, em massa, executado e aplicado de acordo com o que dispõe a DNER-ES 330/97.
- O rejuntamento será feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade.

MATERIAIS DOS BERÇOS, BOCAS E ALAS

- Os materiais a serem empregados na construção das caixas, berços, bocas e demais dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às recomendações de projeto e satisfazer às indicações e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT.
- Os materiais a serem empregados poderão ser: concreto ciclópico, concreto simples, concreto armado ou alvenaria e deverão atender às indicações do projeto.
- Para as bocas, alas, testas e berços o concreto deverá ser preparado como estabelecido pelas DNER-ES 330/97, NBR 6118/03, NBR 7187/03 e NBR 12655/96 de forma a atender a resistência à compressão (fck min) aos 28 dias de 15 MPa.

EXECUÇÃO

6.5.1 Execução de bueiros de grotas



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 050
Processo nº 966-2022
Rubrica

- Para execução de bueiros tubulares de concreto instalados no fundo de grotas deverão ser atendidas as etapas executivas seguintes:
- Locação da obra atendendo às Notas de Serviço para implantação de obras-de-arte correntes de acordo com o projeto executivo de cada obra.
- A locação será feita por instrumentação topográfica após desmatamento e regularização do fundo do talvegue.
- Precedendo a locação recomenda-se no caso de deslocamento do eixo do bueiro do leito natural executar o preenchimento da vala com pedra de mão ou "rachão" para proporcionar o fluxo das águas de infiltração ou remanescentes da canalização do talvegue.
- Após a regularização do fundo da grota, antes da concretagem do berço, locar a obra com a instalação de réguas e gabaritos, que permitirão materializar no local, as indicações de alinhamento, profundidade e declividade do bueiro.
- O espaçamento máximo entre réguas será de 5m, permissíveis pequenos ajustamentos das obras, definidas pelas Notas de Serviço, garantindo adequação ao terreno.
- A declividade longitudinal do bueiro deverá ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros.
- No caso de interrupção da sarjeta ou da canalização coletora, junto ao acesso, instalar dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado.

- A escavação das cavas será feita em profundidade que comporte a execução do berço, adequada ao bueiro selecionado, por processo mecânico ou manual.
- A largura da cava deverá ser superior à do berço em pelo menos 30cm para cada lado, de modo a garantir a implantação de fôrmas nas dimensões exigidas.
- Havendo necessidade de aterro para alcançar a cota de assentamento, o lançamento, sem queda, do material será feito em camadas, com espessura máxima de 15cm.
- Deve ser exigida a compactação mecânica por compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório e a uniformidade de apoio para a execução do berço.
- Após atingir o grau de compactação adequado, instalar formas laterais para o berço de concreto e executar a porção inferior do berço com concreto de resistência ($f_{ckmin} > 15 \text{ MPa}$), com a espessura de 10cm.
- Somente após a concretagem, acabamento e cura do berço serão feitos a colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa.
- A complementação do berço compreende o envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo à geometria prevista no projeto-tipo e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação, acima da geratriz superior da canalização.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Data: 02/07/2022 11:45:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 011
Processo nº 066-2020
Rubrica [assinatura]

PROJETO RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL
"ESTRADA DE ACESSO A LOCALIDADE AGROVILA SÃO FRANCISCO"



Folha nº 012
Processo nº 066-2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

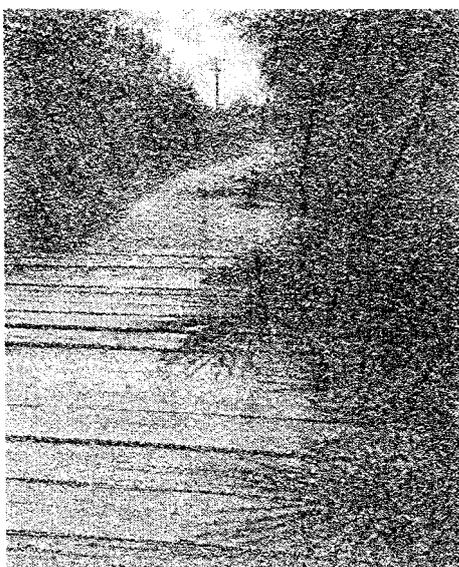
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

TRECHO I - COORDENADAS UTM (268398 - 9285180).



FONTE: AUTOR 2022

TRECHO I - COORDENADAS UTM (267765 - 9285010)



FONTE: AUTOR 2022



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

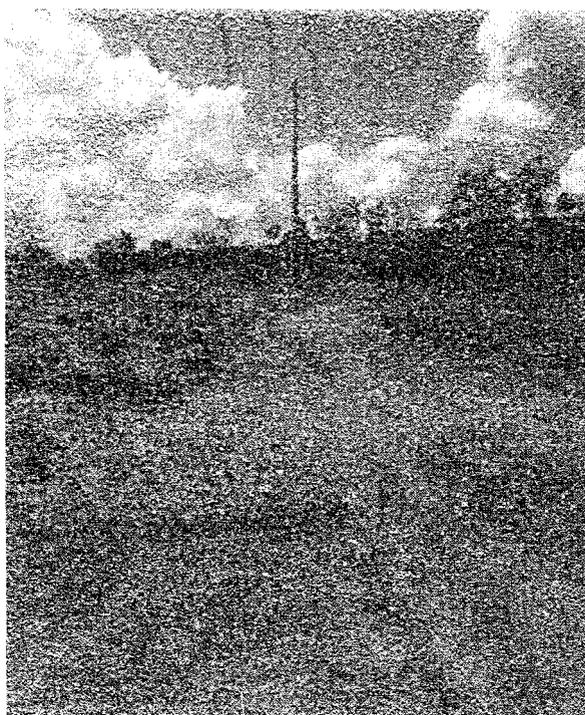
Folha nº 013
Processo nº 066-2022
Rubrica [assinatura]

TRECHO II CORRDENADAS UTM (255482 - 9273446)



FONTE: AUTOR 2022

TRECHO II CORRDENADAS UTM (255939 9272888).



FONTE: AUTOR 2022



Documento assinado digitalmente
MARC ANTONIO DO NASCIMENTO
Data: 05/07/2022 11:43:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 014
Processo nº 066-2020
Rubrica

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A AGRICOLA SÃO FRANCISCO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			
	2,00 x 1,00		m ²	2,00
02	TERRAPLANAGEM			
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019			
	5.102,31 x 6,00		m ²	30.613,86
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018			
	0,15 x 6,00 x 5.102,31 / 0,80		m ²	5.740,10
3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M ³). AF_07/2020			
	0,15 x 5,00 x 5.102,31		m ³	3.826,73
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M ³ XKM). AF_07/2020			
	4.783,42 x 3,00		m ³ X km	14.350,25
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019			
	5.102,31 x 6,00		m ²	30.613,86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 016
Processo nº 066-2022
Rubrica [assinatura]

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A AGRICOLA SÃO FRANCISCO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

DATA: 07/2022

REFERÊNCIA: SINAPI - 05/2022

BDI = 24,21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.051,38	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,00	R\$ 423,23	R\$ 525,69	R\$ 1.051,38	74209/001 01/2020
02	TERRAPLANAGEM					R\$ 3.673,66	
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	30.613,86	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 3.673,66	100575 05/2022
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 125.430,70	
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	5.740,10	R\$ 0,32	R\$ 0,39	R\$ 2.238,64	98525 05/2022
3.2	ESCOVAÇÃO HORIZONTA, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m²	3.826,73	R\$ 12,14	R\$ 15,07	R\$ 57.668,82	101126 05/2022
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ X km	14.350,25	R\$ 3,47	R\$ 4,31	R\$ 61.849,58	97912 05/2022
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	30.613,86	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 3.673,66	100575 05/2022
04	SERVIÇO DE DRENAGEM					R\$ 26.988,20	
4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00	R\$ 677,04	R\$ 840,95	R\$ 10.091,40	0804036 01/2022
4.2	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00	R\$ 307,14	R\$ 381,49	R\$ 4.577,88	0804020 01/2022
4.3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45- areia e brita comerciais - alas retas	UND	4,00	R\$ 1.777,86	R\$ 2.208,27	R\$ 8.833,08	0804139 01/2022
4.4	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45- areia e brita comerciais - alas retas	UND	4,00	R\$ 701,61	R\$ 871,46	R\$ 3.485,84	0804099 01/2022
TOTAL GERAL						R\$ 157.143,94	



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Data: 05/10/2022 11:39:21 -0300
Verifique em: https://verificacao.jef.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
 CNPJ: 01.597.629/0001-23
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 017
 Processo nº 066-2020
 Rubrica [assinatura]

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse: _____
 Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Empreendimento: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A AGRICOLA SÃO FRANCISCO

Tipo de Obra: Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100,00%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,50
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,50
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,60
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,20
Lucro	6,64	7,30	8,69	8,50
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,60	20,97	24,23	24,21

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
 Desoneração: Lei nº 13.161/2015 Verificação do BDI: _____

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

- Onix:
 AC = taxa de rateio da Administração Central;
 DF = taxa das despesas financeiras;
 R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
 I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
 L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
 Data: 06/07/2022 11:34:19 -0200
 Verifique em <https://verificador.dl.br>

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
 CREA/MA: 111884149-2

Resp. Tomador: _____
 Cargo: _____





Folha nº 038
 Processo nº 066-2022
 Rubrica 7

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
 CNPJ: 01.597.629/0001-23
 GESTÃO 2021 A 2024

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	2,85%	Não incide	2,85%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,63%	10,79%	8,63%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Dias Justificados	0,72%	0,58%	0,72%	0,58%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Seguro Acidentes de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%	7,42%	5,76%
B10	Seguro Mutuário	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
	Total	43,25%	15,52%	43,25%	15,52%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
	Total	15,04%	11,69%	15,04%	11,69%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	1,76%	16,55%	5,57%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
	Total	8,10%	3,07%	16,77%	6,20%
TOTAL (GRUPO A)		17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
TOTAL (GRUPO B)		43,25%	15,52%	43,25%	15,52%
TOTAL (GRUPO C)		15,04%	11,69%	15,04%	11,69%
TOTAL (GRUPO D)		8,10%	3,07%	16,77%	6,20%

Documento assinado digitalmente



MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
 Data: 05/07/2023 11:52:12 -0500
 Verifique em <https://verificador.iti.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220546136

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118841492

Registro: 1118841492MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**

RUA RUA DO COMÉRCIO

Complemento:

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAISO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

Nº: **150**

CEP: **65973000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **08/06/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Fórmula nº **219**

Processo nº **066-2022**

Rubrica **[assinatura]**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ACESSO A AGRICOLA SÃO FRANCISCO

Complemento:

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAISO**

Data de início: **29/06/2022**

Finalidade:

Previsão de término: **05/07/2022**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

Coordenadas Geográficas: **-6.585962, -47.207649**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65973000**

CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.0 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

Quantidade

5.102,31

Unidade

m

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.0 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

5.102,31

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Data: 13/07/2022 16:43:04-0300

Verifique em <https://verificador.ig.br>

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: 662.712.813-48

Local _____ de _____ do _____
Local _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA - CNPJ:
01.597.629/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 28,78**

Registrada em: **08/07/2022**

Valor pago: **R\$ 28,78**

Nosso Número: **8304003502**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitao.com.br/publico/>, com a chave: Ay670

Impresso em: 13/07/2022 às 16:36:40 por: , ip: 189.89.6.180

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2108-6306

falsetoque@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2108-6306

